

Faculdade SENAI Rio

O que é a Comissão Própria de Avaliação (CPA)?

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é prevista no Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, e tem por finalidade conduzir os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. Suas reuniões são mensais e obedecem as seguintes diretrizes:

I Constituição contemplando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e ainda representantes da sociedade civil organizada, sem maioria absoluta de nenhum dos segmentos;

II Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A CPA é responsável por implementar a avaliação interna de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

II A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III A responsabilidade social da FSR, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV A comunicação com a sociedade;

V As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI Organização e gestão da FSR, especialmente o funcionamento e representatividade dos seus órgãos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;



*IX Políticas de atendimento aos estudantes;
X Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.*

Composição

| MEMBRO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) | |
|---|---|
| Maria Luisa Furlin Bampi | Coordenadora da CPA |
| Luiz Gustavo Cardoso Maria | Representante dos Docentes |
| Carlos Garófalo da Fonseca | Representante dos Docentes |
| Celeste Cristina Pereira Nascimento | Representante do Corpo Técnico-Administrativo |
| Márcia Costa de Araújo | Representante do Corpo Técnico-Administrativo |
| Daniel Zakon | Representante dos Discentes |
| Glauco de Melo Furtado | Representante da Sociedade Civil |